

Ata de Habilitação CC 01/2022

No trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Henrique Pedro Schneider e Antônio Carlos Vicente, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Edison Domingos Giron, na ausência da Senhora Presidente Tatiane Longo que encontra-se em curso, todos designados pelo Decreto 3785/2022, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que apenas uma empresa protocolou seus envelopes em tempo hábil, Emerson Moterle. Após análise da documentação constatou-se que a mesma, apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório, e foi declarada habilitada. Considerando que a empresa renunciou verbalmente através de seu representante credenciado, ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, passamos a abertura e análise da proposta de preços da licitante habilitada.